



RESOLUÇÃO Nº 72-CONSUNI, de 24 de julho de 2003.

Aprova o Projeto de Criação do Curso de Bacharelado em Nutrição e dá outras providências.

O Vice Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o disposto na Resolução nº 5, de 7 de novembro de 2001, do Conselho Nacional de Educação e no Parecer CNE/CES nº 1.133, de 7 de agosto de 2001;

e considerando o que consta do Processo nº 7642/2002, e o que decidiu este Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Criação do Curso de Bacharelado em Nutrição, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º O Curso de Bacharelado em Nutrição destina-se à formação de profissionais Bacharéis em Nutrição que atuarão no campo da nutrição humana de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º O Curso de Nutrição funcionará em tempo integral, regime seriado semestral, sendo que nos três primeiros anos serão oferecidos no vestibular 30 (trinta) vagas para uma única turma anual.

Art. 4º O regime seriado semestral de que trata o caput deste artigo corresponde à oferta, em bloco, da disciplina a ser cursadas pelos alunos durante cada semestre letivo.



Dietoterapia	90 h (5T)
Avaliação do Consumo de Alimentos	75 h (3T, 1P)
Fundamentos de ciências dos alimentos	75 h (3T, 1P)
Nutrição Normal	90 h (6T)
Nutrição em Programas Especiais	75 h (3T, 1P)
Nutrição e Técnicas Alternativas	60 h (2T, 1P)
Ética Profissional	30 h (2T)
Nutrição Materno-infantil	90 h (2T, 2P)
Nutrição e Saúde Desportiva	60 h (2T, 1P)
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA	
Genética e Evolução	60 h (2T, 1P)
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA	
Antropologia da Alimentação	45 h (1T, 1P)
Sociologia	45 h (1T, 1P)
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA	
Anatomia	90 h (2T, 2P)
Citologia e Histologia	90 h (2T, 2P)
Embriologia	45 h (1T, 1P)
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
Epidemiologia Nutricional	60 h (2T, 1P)
Nutrição na Atenção Primária de Saúde	45 h (1T, 1P)
Bioestatística	45 h (1T, 1P)
Nutrição e Meio	45 h (1T, 1P)
Administração de Serviços de Alimentação e Saúde	90 h (4T, 1P)
Nutrição e Saúde Pública	60 h (2T, 1P)
Políticas de Alimentação e Nutrição no Brasil	45 h (1T, 1P)
DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECONOMIA	
Metodologia e Técnica de Estudos e Pesquisas Bibliográficas	45 h (1T, 1P)
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA	
Microbiologia	60 h (2T, 1P)
Imunologia	60 h (2T, 1P)
Parasitologia	60 h (2T, 1P)



Fisiopatologia da Nutrição	60 h (2T, 1P)
Microbiologia de Alimentos	60 h (2T, 1P)
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA	
Psicologia Aplicada a Nutrição	60 h (2T, 1P)
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA	
Introdução à Economia <i>Botânica dos Alimentos</i>	45 h (3T)
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA	
Toxicologia dos Alimentos	60 h (2T, 1P)
Fundamentos Bromatológicos da Dietética	75 h (3T, 1P)
Higiene e Controle dos Alimentos	75 h (1T, 2P)

Art. 9º O aluno para integralizar o Curso, deverá cursar as disciplinas dos campos do conhecimento, estágio e atividades complementares.

Art. 10 As normas específicas referentes a estágio curricular, trabalhos de conclusão de curso e acompanhamento discente deverão estar em consonância ao projeto pedagógico do curso, a legislação vigente e normas específicas desta Instituição.

Art. 11 A coordenação didático pedagógica ficará a cargo da Coordenação do Curso de Nutrição, conforme legislação específica da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino ouvidos o Colegiado do Curso e o Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 24 de julho de 2003.

Prof. José Antônio da Costa Arroqueiro
Presidente